



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA FAME/FUNJOBE

A professora Ma. Flaviany Custódio Faria, vinculada ao Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME/FUNJOBE), torna público este edital referente à seleção de estudantes de graduação desta Faculdade para bolsas de iniciação científica no projeto **“RELAÇÃO ENTRE O USO PROLONGADO DE ANTICONCEPCIONAIS E O CÂNCER DE MAMA: UM ESTUDO TRANSVERSAL”**.

1. DO OBJETIVO

Este Edital visa oportunizar a participação de discentes da graduação do Curso de Medicina da FAME/FUNJOBE, favorecendo o envolvimento do aluno em atividades de pesquisa que possibilitem a experiência e o aprendizado na temática de informação em saúde.

2. DA NATUREZA

2.1 O presente Edital concederá 2 (duas) bolsas de iniciação científica, pelo período de 12 (dez) meses, não renovável, com previsão de início para outubro de 2024.

2.2. As atividades a serem desenvolvidas pelos (as) bolsistas serão orientadas pela docente Ma. Flaviany Custódio Faria.

3. DA BOLSA

3.1 Os (as) bolsistas selecionados (as) terão direito a uma bolsa mensal no valor e forma de pagamento estabelecidos pela faculdade para a realização das atividades vinculadas ao projeto.

3.2 A concessão da bolsa não gerará vínculo empregatício entre o (a) bolsista e a entidade concedente.

4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O (a) candidato (a) à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado (a) no curso de graduação referido no item 1;

4.1.2 Cursar do 2º ao 8º período do curso;



4.1.3 Cumprir a carga horária de 12 (doze) horas semanais, divididas em três tardes de trabalho, a serem cumpridas às segundas, terças e quintas-feiras;

4.1.4 Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiado (a) por outra bolsa, durante a vigência do estágio;

4.1.5 Não ter participado do Programa de Iniciação Científica;

4.1.6 É desejável que o discente saiba ler em inglês e tenha conhecimento intermediário em Word e Excel.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 03 a 11 de outubro de 2024.

5.2 As inscrições serão realizadas através da entrega dos documentos no Núcleo de Pesquisa da FAME, à secretária Valéria, de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 12h.

5.3 Os documentos a serem entregues, em envelope devidamente lacrado, são:

a) Formulário de inscrição preenchido (ver Anexo I deste Edital);

b) Cópia dos documentos:

1. Comprovante da última matrícula, assinado pela instituição;

2. Histórico escolar atualizado;

3. Currículo *lattes* atualizado.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O resultado da homologação das inscrições será divulgado pela coordenação do projeto até o dia 11 de outubro de 2024.

6.2 As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas no processo de homologação.

7. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A seleção constará de uma etapa eliminatória e duas etapas classificatórias:

a) a primeira etapa, eliminatória, constará de prova sobre o conteúdo constante no



Anexo II deste edital e terá peso 2;

- b) a segunda etapa, classificatória, constará da análise do histórico escolar;
- c) a terceira etapa, classificatória, constará de entrevista realizada pela docente responsável pelo projeto.

7.2 A prova acontecerá em horários e locais a serem divulgados até o dia 17 de outubro de 2024.

7.3 O não comparecimento na data e horário determinado para prova e entrevista implicará em eliminação do (a) candidato (a), bem como a obtenção de rendimento menor que 50 % na prova.

7.4 Em caso de empate, será utilizado será selecionado (a) o (a) candidato (a) que tiver o maior coeficiente de rendimento, conforme o Histórico Escolar.

7.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia 18 de setembro de 2024.

8. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital: 02 de outubro de 2024.

Inscrições: 03 a 11 de outubro de 2024.

Homologação das inscrições: até o dia 11 de outubro de 2024.

Provas: 17 de outubro de 2024.

Entrevistas: 17 de outubro de 2024.

Divulgação do resultado: 18 de outubro de 2024.

Início provável do estágio: 05 de fevereiro de 2025.

9. CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 A concessão da bolsa é cancelada quando:

9.1.1 O (a) bolsista que não apresentar as condições mínimas necessárias ao desenvolvimento do plano de trabalho, a critério do coordenador do projeto, devidamente justificado.



9.1.2 A pedido do coordenador do projeto, se necessitar que o bolsista seja substituído a qualquer tempo, por desempenho insuficiente ou por outros fatores julgados pertinentes, devidamente justificados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo e conhecimento do Regimento do PIC da FAME/FUNJOBE;

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo;

10.3. A qualquer tempo, a Comissão de seleção poderá solicitar outros documentos que julgar necessário;

10.4. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no item 5 ou a ocorrência de falsidade nas declarações apresentadas, bem como o descumprimento de qualquer ato exigido durante o processo seletivo, apurado durante ou após a seleção, implicará no cancelamento da inscrição do candidato ou desligamento imediato do bolsista(a), não excluindo os efeitos legais e penalidades previstas na legislação brasileira.

10.5. Casos omissos a este Edital serão julgados pelo coordenador do projeto.

Slaviany Custódio Saia

Barbacena, 09 de setembro de 2024.



ANEXO II

Programa de Iniciação Científica

“RELAÇÃO ENTRE O USO PROLONGADO DE ANTICONCEPCIONAIS E O CÂNCER DE MAMA: UM ESTUDO TRANSVERSAL”

Bibliografia – Prova Teórica

- [1] Mørch LS, Skovlund CW, Hannaford PC, Iversen L, et al. Contemporary Hormonal Contraception and the Risk of Breast Cancer. N Engl J Med. 2017;377(23):2228-2239.
- [2] Marchbanks PA, McDonald JA, Wilson HG, et al. Oral contraceptives and the risk of breast cancer. N Engl J Med 2002;346(26):2025-32.
- [3] Hannaford PC, Iversen L, Macfarlane TV, et al. Mortality among contraceptive pill users: cohort evidence from Royal College of General Practitioners' Oral Contraception Study. BMJ 2010;340:c927.
- [4] World Health Organization. Medical eligibility criteria for contraceptive use. 5a ed. Genebra: WHO; 2015. [acesso em 5 setembro 2024]. Disponível em: http://www.who.int/reproductivehealth/publications/family_planning/MEC-5/en/.
- [5] Mørch LS, Skovlund CW, Hannaford PC, Iversen L, et al. Contemporary Hormonal Contraception and the Risk of Breast Cancer. N Engl J Med. 2017;377(23):2228-2239.
- [6] Marchbanks PA, McDonald JA, Wilson HG, et al. Oral contraceptives and the risk of breast cancer. N Engl J Med 2002;346(26):2025-32.
- [7] Hannaford PC, Iversen L, Macfarlane TV, et al. Mortality among contraceptive pill users: cohort evidence from Royal College of General Practitioners' Oral Contraception Study. BMJ 2010;340:c927.